ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratações - Licitações e pagamento de Engenharia

Rua Industrial Luiz Calheiros Júnior, 77, Prédio anexo ao Shopping Cidade - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57057-450

Telefone: - www.educacao.al.gov.br

Despacho

PROCESSO	E:01800.0000034340/2026
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

Versam os autos sobre solicitação oriunda da **Superintendência de Valorização de Pessoas – SUVPE**, no que concerne à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais**, com vistas ao atendimento estimado de **até 4.598** (quatro mil, quinhentos e noventa e oito) segurados, durante o período de 12 (doze) meses.

Para além da exordial, os autos foram preliminarmente instruídos com Documento de Formalização da Demanda – DFD (41003212).

Seguiram então à Superintendência de Planejamento e Orçamento – SUPLOR para consignação de **dotação orçamentária** (41401079).

Na sequência, aportaram na Superintendência Administrativa – SUAD desta pasta, para atendimento aos incisos I e II do art. 18 da Lei federal nº. 14.133/2021, bem como ao art. 3º do Decreto Estadual nº. 90.381/2023 e art. 3º do Decreto Estadual nº. 90.382/2023 (42295628 e 42295764).

Naquela senda, **aprovo** o **Estudo Técnico Preliminar – ETP** (42295628), bem como o **Termo de Referência – TR** (42295764).

Nos termos do **item 9** do Estudo Técniuco Preliminar - ETP (42295628, fl. 05), o **preço estimado total da contratação** é de **R$ 6.575,14** (Seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e catorze centavos).

Destaca-se, por oportuno, que o art. 182 da Lei Federal nº. 14.133/21 prevê a *atualização de valores* citados naquela norma, *in litteris*:

> Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

Assim, fora publicado no Diário Oficial da União - D.O.U o Decreto Federal nº. 12.807/2025 (42416883) que atualiza aqueles valores. Pode-se observar que o valor referente à dispensa prevista no inciso II do art. 75 alça a monta de **R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Considerando a imperiosa necessidade atendimento ao contido tanto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, bem como no §4º do art. 7º do Decreto Estadual nº. 90.383/2023, devem os autos retornar àquela setorial, para providências complementares.

Dessarte, **autorizo o prosseguimento do feito**. Sigam os autos:

1. À Superintendência Administrativa/ Gerência Especial de Compras, para:

1.1 Elaboração do Aviso de Contratação Direta, utilizando modelo padronizado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE (§3º, art. 75 da Lei Federal 14.133/21);

1.2 Inclusão dos arquivos no sistema Comprasgov;

1.3 Publicação do Aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

1.4 Realização das fases de disputa eletrônica: abertura de propostas e julgamento de fornecedor

Após integral atendimento, voltando, para providências ulteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Gustavo dos Santos Marinho**, **Agente Administrativo** em 29/09/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Virginia Gomes Ferreira**, **Superintendente** em 29/09/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Gevan Gomes Tenório Amorim**, **Secretária Executiva** em 29/09/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42416597** e o código CRC **95F13359**.